



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gerência de Administração e Arrecadação
Núcleo de Recursos Humanos

1

PUBLICADO
Dia <u>12/04/02</u>
Jornal <u>Diário</u>
<u>MS</u>
<u>MS</u>
Assinatura

DECRETO Nº 487 / 2002

Concede Afastamento a Servidora Sra. **REGINA EVANGELISTA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito do Município de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 141 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

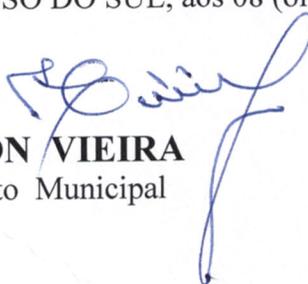
Considerando, o pedido de afastamento protocolado pela parte interessada em 11.03.2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Concedido Afastamento a Servidora Sra. **REGINA EVANGELISTA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Símbolo ADM-2, pelo prazo de 02 (dois) anos, para trato de assuntos particulares, de acordo com Artigo 141, do estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com efeito à partir de 08 de Abril de 2002, com término em 07 de Abril de 2004, Sem Ônus ao Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 08 (oito) dias do mês de Abril de 2002.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

